

Serra, ES, 10 de fevereiro de 2026

Carta Circular/CPL/009/LCE019/2022

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº **019/2022**, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REDUÇÃO DO VOLUME PERDIDO POR MEIO DE AÇÕES DE CONTROLE DAS PERDAS REAIS, VINCULADAS A METAS DE PERFORMANCE POR DESEMPENHO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ ESPÍRITO SANTO**”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos anexos.

Atenciosamente,

Roberto Felix de Almeida Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
1	ELÉTRICA		“Analisado o arquivo "ANEXO-VIII CADERNO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS-RESERVATORIO_V04 - JUL.25" identificamos algumas dúvidas. Qual é o padrão de aterramento exigido? Há projeto de SPDA específico para o reservatório? Há requisitos de iluminação de segurança e emergência? Se sim, favor informar.”	Esclarece-se que os critérios de aterramento, SPDA e iluminação de segurança/emergência deverão atender às normas técnicas vigentes (ABNT/NBR) e às diretrizes institucionais da CESAN. O detalhamento dos sistemas elétricos, incluindo SPDA e iluminação, será desenvolvido pela contratada na etapa de projeto executivo, não havendo projeto específico adicional nesta fase.
2	AUTOMAÇÃO		“Analisado o arquivo "ANEXO-VIII CADERNO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS-RESERVATORIO_V04 - JUL.25" identificamos algumas dúvidas. Equipamentos de automação fazem parte do escopo ou são fornecidos pela CESAN? Favor informar.”	Esclarece-se que os equipamentos de automação integram o escopo da contratada, conforme definido no edital e nos anexos técnicos, devendo atender aos requisitos de desempenho e integração com os sistemas da CESAN.
3	AUTOMAÇÃO		“Analisado o arquivo "ANEXO-VIII CADERNO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS-RESERVATORIO_V04 - JUL.25" identificamos algumas dúvidas. Qual é a arquitetura de automação (CLP local, remota, SCADA da CESAN)? Quais protocolos de comunicação são aceitos (Modbus/TCP, Profibus, etc.)? Existe Lista de Instrumentos (IL) oficial? Quais instrumentos são obrigatórios (PT, LT, FT, CL etc.)? Caso tenham essas informações, favor enviar.”	A arquitetura de automação, protocolos de comunicação, lista de instrumentos e definição dos pontos de medição deverão ser propostos pela contratada no projeto executivo, observadas as diretrizes de integração com o SCADA da CESAN e as normas aplicáveis. Não há Lista de Instrumentos oficial pré-definida para esta fase.

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
4	AUTOMAÇÃO		“Analisado o arquivo "ANEXO-VIII CADERNO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS-RESERVATORIO_V04 - JUL.25" identificamos algumas dúvidas. Existe filosofia de controle detalhada (start/stop, intertravamentos, alarmes)? Quais são os pontos de telemetria exigidos pela CESAN? Quais telas devem ser entregues no supervisório? Há necessidade de redundância de comunicação? Caso tenham essas informações, favor enviar.”	A filosofia de controle, intertravamentos, alarmes, telemetria, telas de supervisão e eventuais redundâncias deverão ser definidas e detalhadas pela contratada no projeto executivo, em conformidade com os requisitos operacionais da CESAN e os critérios de desempenho do edital.
5	MOBILIZAÇÃO		“Analisado o arquivo "ANEXO-VIII CADERNO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PERFORMANCE - REV AGO.25" identificamos algumas dúvidas. Qual é a área autorizada para implantação do canteiro? Quais são os custos e responsabilidades pela obtenção do terreno? Existem padrões mínimos de layout de canteiro exigidos pela CESAN? Favor informar.”	A definição da área de canteiro, sua implantação e custos são de responsabilidade da contratada, observadas as autorizações legais e ambientais necessárias. Não há layout padrão pré-definido pela CESAN além do atendimento às normas de segurança e meio ambiente.

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
6	OPERAÇÃO ASSISTIDA E ENTREGA		“Analisado o arquivo "ANEXO-VIII CADERNO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PERFORMANCE - REV AGO.25", identificamos as seguintes dúvidas. Há critérios de aprovação para cada teste (limites, parâmetros, tolerâncias)? Qual é o tempo da operação assistida? Quais relatórios deverão ser entregues? A CESAN fornece checklist ou modelo padrão? Quais pranchas são obrigatórias (lista oficial)? Favor informar”	Os testes, critérios de aceitação, período de operação assistida, relatórios e pranchas finais deverão ser apresentados conforme diretrizes do edital e aprovados pela fiscalização. Os detalhamentos e modelos serão definidos durante a execução, não havendo checklist fechado nesta fase.
7	PESQUISA DE VAZAMENTO		“Analisado o arquivo "ANEXO-VIII CADERNO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PERFORMANCE - REV AGO.25", identificamos as seguintes dúvidas. Existe uma taxa mínima diária de pesquisa de vazamentos e priorização? Qual o formato obrigatório do dossiê de evidências de vazamentos? Favor informar.”	Não há taxa mínima diária fixa estabelecida. A priorização, metodologia e produtividade da pesquisa de vazamentos deverão ser definidas pela contratada, visando ao atendimento das metas de performance. O dossiê de evidências deverá conter registros técnicos compatíveis com as boas práticas do setor.

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
8	PESQUISA DE VAZAMENTO		“Analisado o arquivo "ANEXO-VIII CADERNO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PERFORMANCE - REV AGO.25, identificamos as seguintes dúvidas. Verificamos e não encontramos os padrões de materiais e recomposição de pavimento, poderia informar? Não localizamos nos projetos os trechos das redes de reforço. Poderia informar?”	Os padrões de materiais e recomposição de pavimento, bem como a definição de trechos de redes de reforço, serão definidos no projeto executivo, conforme normas técnicas, diretrizes da CESAN e estratégia da contratada para cumprimento das metas.
9	PESQUISA DE VAZAMENTO		“No arquivo "A-050-006-70-5-MD-0001", o memorial apresenta apenas valores consolidados (p.12). Favor disponibilizar o relatório completo da campanha pitométrica usada como base, para sermos mais assertivos na orçamentação.”	Esclarece-se que não há relatório completo adicional da campanha pitométrica a ser disponibilizado além das informações consolidadas constantes no memorial. Caberá à contratada realizar diagnósticos complementares, se necessários.

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
10	OPERAÇÃO		“No arquivo "A-050-006-70-5-MD-0001", considerando que o estudo Ganem previa apenas uma unidade operante (p.12), qual a justificativa técnica para adoção de duas bombas 1+1 com vazão individual de 353 L/s?”	A adoção de configuração 1+1 visa garantir redundância operacional, segurança hidráulica e flexibilidade, atendendo às condições atuais e futuras de operação do sistema, conforme critérios técnicos adotados no estudo. Adicionalmente informamos que a tipologia também atende as exigências da Agência Reguladora, sendo desta forma especificado nos projetos.
11	BOMBAS		“No arquivo "A-050-006-70-5-MD-0001", identificamos sobre o fato de que duas das três bombas avaliadas apresentam cavitação. Há curva oficial de NPSHr específica para fabricante previamente definido (p.17). Poderiam esclarecer? Pois está com uma mensagem de "Erro! Fonte de referência não encontrada.”	Não há fabricante previamente definido. As referências apresentadas são conceituais. A seleção definitiva das bombas, incluindo curvas de NPSHr, deverá ser realizada pela contratada no projeto executivo, observadas as condições operacionais e normas técnicas.

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
12	TUBULAÇÃO		“No arquivo "A-050-006-70-5-MD-0001", na parte de tubulações, confirmar quais normas de revestimento interno serão obrigatórias para garantir potabilidade? Já que o documento lista alternativas com diferentes materiais (p.19-20)? Poderiam esclarecer?”	Os revestimentos internos obrigatórios deverão atender às normas de potabilidade vigentes. As alternativas indicadas no documento são referenciais, cabendo à contratada definir a solução final no projeto executivo, sujeita à aprovação da fiscalização.
13	AÇÕES SOCIAIS		“Após verificação de toda a documentação apresentada, não identificamos confirmação sobre a existência de diagnóstico social da área do Morro do Cruzeiro, local de implantação do reservatório. Hoje tem essa documentação? Houve consulta pública ou comunicação prévia com a comunidade local sobre a obra? Se sim favor informar.”	Não há diagnóstico social específico disponibilizado nesta fase. As ações deverão observar a legislação aplicável e as condicionantes que venham a ser estabelecidas no licenciamento.

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
14	AÇÕES SOCIAIS		“Continuando a dúvida do item 14, existe levantamento socioeconômico ou mapeamento de vulnerabilidade social no entorno da obra? Terão medidas de mitigação ou compensação social para a comunidade usuária do espaço em torno da obra? Se sim, favor informar.”	Eventuais medidas de mitigação ou compensação social serão definidas conforme exigências legais, condicionantes ambientais e diretrizes institucionais, durante a execução do contrato.
15	EXECUÇÃO		“Verificamos pelos quantitativos informados por projetos que serão implantados 28.034,60m de rede. Mas pelo arquivo "C-050-000-00-5-RT-0003 Vila Velha Relatório Técnico", informa no item 9.2.1 que 28.034,60m de rede será 1º ETAPA e 41.553,30m na 2º ETAPA, totalizando 69.587,90m. Qual quantidade será adotada? Favor informar.”	Esclarece-se que o escopo desta licitação contempla a 1ª etapa, correspondente a 28.034,60 m de rede. A 2ª etapa, com quantitativos adicionais, não integra o objeto desta contratação.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBERTO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CESAN - GOVES
assinado em 10/02/2026 13:01:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2026 13:01:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXANDRA DO NASCIMENTO BIGOSSÍ (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3L4V66>